



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº 711/2019
De 02 de outubro de 2019

“Altera a denominação da Rua João Hipólito de Azevedo para Ranulfo Teles Lima”.

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores propôs, discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica Alterada o nome da Rua João Hipólito de Azevedo, no trecho que se inicia na casa de dona Vandira até a fundo Mercado Municipal, que passa a denominar-se Rua Ranulfo Teles de Lima.

Art.2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe –Ba, 02 de outubro de 2019

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita